



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R E S O L U Ç Ã O N.º 12/53.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, atendendo as justificativas apresentadas pelo deputado GERSON DE OLIVEIRA, solicitando abono de suas faltas no período de 26 de A gosto a 25 de Setembro do corrente ano,

RESOLVE, conceder-lhe o abono solicitado, correndo a despesa a conta da Economia Interna da Secretaria.

Sala das Sessões, em 26 de Outubro de 1953.

Benedicto de Figueiredo Presidente

Clóvis Henriquez 1.º Secretário

Vicente B. de S. 2.º Secretário

Registrada devidamente às fls. 120 v do livro competente. Em 1/12/53.

CRS/

Clamo
Tesoureiro.